

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001/2024 – EEMTI JÚLIA DE MELO

O Diretor Escolar da EEMTI JÚLIA DE MELO, INEP: 23277912, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI JÚLIA DE MELO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CARÊNCIA
3ª série (EM), turmas: - Integral.	LÍNGUA PORTUGUESA	9 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral.	ARTE	10 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral.	EDUCAÇÃO FÍSICA	10 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral.	MATEMÁTICA	31 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral.	QUÍMICA	13 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral.	FÍSICA	12 h	TEMPORÁRIA
2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral	BIOLOGIA	4 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral	FILOSOFIA	10 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral	GEOGRAFIA	13 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral	SOCIOLOGIA	10 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral	INFORMÁTICA BÁSICA (LEI)	40 h	DEFINITIVA
1ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral	NÚCLEO DE TRABALHO , PESQUISA E PRÁTICAS	30 h	TEMPORÁRIA

	SOCIAIS- NTPPS		
2ª série (EM), turmas: - Integral	NÚCLEO DE TRABALHO , PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS- NTPPS	12 h	DEFINITIVA
3ª série (EM), turmas: - Integral	REDAÇÃO	6 h	TEMPORÁRIA
1ª , 2ª e 3ª série (EM), turmas: - Integral	LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)	21 h	TEMPORÁRIA
1ª e 2ª série (EM), turmas: - Integral	APROFUNDAMENT O EM MATEMÁTICA	15 h	DEFINITIVA

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FÁBIO JÚNIOR LIMA DEMÉTRIO
- MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA
- SABRINA DA COSTA QUEIROZ

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FÁBIO JÚNIOR LIMA DEMÉTRIO
- MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA
- SABRINA DA COSTA QUEIROZ
- LARISSE FERREIRA DE ALCANTARA LIMA
- TATIANA VIGNÓLIA COELHO
- MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENÇO SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEMTI JÚLIA DE MELO, localizada na Avenida Edmundo Bessa, 661- Bessalândia- Cascavel-CE das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h.

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, seguindo as orientações do item 6, do **Edital no 006/2022**:

I – Cópias de documento de identificação com foto, CPF, Comprovante de endereço;
II – Formulário da ficha de inscrição, plano de aula das disciplinas às quais pretende concorrer, Curriculum Vitae padronizado com as devidas documentações de comprovação.

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
LÍNGUA PORTUGUESA	FUNÇÕES DA LINGUAGEM
ARTE	MÚSICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA
EDUCAÇÃO FÍSICA	EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE
MATEMÁTICA	EQUAÇÃO DE PRIMEIRO GRAU
QUÍMICA	REAÇÕES QUÍMICAS
FÍSICA	CORRENTE, POTÊNCIA E TENSÃO ELÉTRICA
BIOLOGIA	POLUIÇÃO E DESEQUILÍBRIO DOS ECOSISTEMAS
FILOSOFIA	SÓCRATES E O PERÍODO ANTROPÓLOGO DA FILOSOFIA
GEOGRAFIA	CORRENTES DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO
SOCIOLOGIA	INDÚSTRIA CULTURAL
INFORMÁTICA BÁSICA (LEI)	NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA
NÚCLEO DE TRABALHO , PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS- NTPPS	PARTICIPAÇÃO POLÍTICA
REDAÇÃO	TEXTO ARGUMENTATIVO
LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)	DIVERGÊNCIAS LEXICAIS
APROFUNDAMENTO EM MATEMÁTICA	EQUAÇÃO DE 1º GRAU

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	03/01/2024 a 05/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	08/01/2024
Recursos de indeferimento de inscrição	09/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	09/01/2024 (após as 16 h)
Apresentação do Plano de Aula - Presencial	10/01/2024 e 11/01/2024
Resultado da Primeira Etapa	12/01/2024

Análise de Currículos	12/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	15/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	16/01/2024
Resposta aos recursos	16/01/2024 (após as 16 h)
Resultado Final da Seleção	17/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação	18/01/2024 e 19/01/2024

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEMTI JÚLIA DE MELO, localizada na Avenida Edmundo Bessa,661-Bessalândia- Cascavel-CE das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 15:00 h.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Cascavel, 02 de Janeiro de 2024



FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO
DIRETOR ESCOLAR
DOE Nº 101 13/05/2022

ANEXO I

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.

Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências

	com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com

	habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003).

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina

para a qual se candidatam;

- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ANEXO II

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001/2024 – EEMTI JÚLIA DE MELO

Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:			
Nome Social ¹ :			
Solicito atendimento pelo Nome Social:	() Sim	() Não	
Nº Documento de Identificação:			Órgão Expedidor:
CPF:	Data Nascimento: __/__/__		Sexo:
Endereço:			Bairro:
Município:			Estado:
CEP:			
Contato Telefônico 1:			Contato Telefônico 2:
Email:			
É Pessoa com Deficiência?	() Não	() Sim	
<i>Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital</i>			
ANEXAR:			
a) Documento de Identificação com foto;			
b) CPF;			
c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);			

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher Nome Social no espaço destinado



Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :

Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:



ANEXO III

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001/2024 – EEMTI JÚLIA DE MELO

**PLANO DE AULA
(MODELO)**

CANDIDATO(A):

ESCOLA:

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

_____, ____ de ____ de 2024

Local e Data



ANEXO IV

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE

Portaria Nº 001/2024 – EEMTI JÚLIA DE MELO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	



ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, ____ de ____ de 2024
(Local e Data)

Assinatura do Candidato



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Modelo para Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
☐ Indeferimento de inscrição.	☐ Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
☐ Resultado da Avaliação do Plano de Aula	☐ Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, ____ de _____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato